



# Jornal AMAMSUL

Jornal Informativo da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - Maio de 2012

## TJMS empossa nova administração



A diretoria da AMAMSUL já começou as conversações com a nova administração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que tomou posse no dia 2 de abril, em solenidade prestigiada.

páginas 4 e 5

## Francisco Gerardo é o novo desembargador

Um vídeo com uma mensagem do pai fez o Des. Francisco Gerardo de Sousa se emocionar. E foi em clima de emoção que o então juiz Gerardo foi empossado o mais novo membro do Tribunal Pleno do Poder Judiciário de MS.

A solenidade foi prestigiada por autoridades dos poderes Legislativo e Executivo estadual e municipal. O magistrado era titular da 1ª Vara de Execução Penal da Capital de MS e desde agosto de 2010 atuava como convocado no cargo de desembargador.

Ele assume a vaga deixada pelo Des. Luiz Carlos Santini, que se aposentou no início de abril.



## AMAMSUL vai às comarcas para reuniões setoriais

## PALAVRA DO PRESIDENTE



O Poder Judiciário brasileiro está sob nova direção. Em abril, o ministro Carlos Ayres Britto assumiu a presidência da mais alta Corte do país e, pela primeira vez, temos uma mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Necessário então que destaquemos alguns aspectos desses novos comandantes.

Ayres Britto, em seu discurso de posse, ressaltou a importância de atuar nos marcos da Constituição e das leis e lembrou que os magistrados “tentam evitar o desgoverno e o desmando dos outros poderes, por isso, entre os três, ao ser nomeado o Judiciário fica em último. Entretanto,

não pode a justiça se desmandar. Mais que impor respeito, o Poder Judiciário deve se impor ao respeito. Não nos esqueçamos nunca de que a justiça é vista como uma luz no final do túnel e não pode, em hipótese nenhuma, perder a confiança da sociedade”.

A ministra Carmen Lúcia destacou a eficiência na prestação jurisdicional. Ela resumiu em uma única frase o anseio de todo o povo brasileiro: justiça prestada a tempo e modo. Quando a justiça falha ou tarda, todos sofrem, mesmo sabendo que as deficiências na prestação jurisdicional estão presentes nos estados contemporâneos. Contudo, nas palavras dela: “Somos juízes, fazemos Direito, não fazemos milagres”.

Assim, pode-se afirmar que segue diante dos magistrados o desafio de fazer um mundo mais justo, mesmo diante de tantos percalços. O espírito não é só lamentar as dificuldades, mas analisá-las e enfrentá-las. De comum no dizer dos dois ministros destaca-se a afirmação de que a celeridade que se espera na resolução dos conflitos e a segurança que dela decorre não pode ser responsabilidade apenas nossa. É preciso esclarecer à população a responsabilidade de cada um.

Os dois também mencionam em seus discursos a necessidade de o judiciário se alinhar com a imprensa, eis que sem um judiciário e uma imprensa igualmente livres não há democracia.

Não tenho dúvidas de que os magistrados de Mato Grosso do Sul desejam ter esse mesmo compromisso, empenhados que são no cumprimento da Constituição Federal e atuando em um legítimo estado democrático de Direito.

Contudo, está na hora de enfrentarmos um de nossos maiores erros: deixar a população acreditar que a eficácia dessa luta depende só do Judiciário. Está na hora de deixarmos de nos encastelar e mostrar para a população o quanto enos dedicamos. Quantas horas trabalhamos, quantos finais de semana deixamos de estar com nossas famílias, e quantos casos efetivamente resolvemos diariamente.

Os que nos criticam, se não for por má-fé, é pelo fato de não conhecer a nossa carga de trabalho, o grau de comprometimento de cada magistrado e o número de conflitos que solucionamos diariamente. Quando não há mais esperança, quando o núcleo familiar está em pedaços, quando a sociedade não quer mais ser organizada, quando os contratos não são cumpridos, é ao Judiciário que a população se dirige.

Divulguemos assim que diariamente estamos à disposição da população nesses momentos mais difíceis.

É nessa linha que as associações dos magistrados têm mais um de seus papéis. Além de lutar pelas condições de trabalho e vida dos magistrados, deve ser um instrumento para divulgação do nosso trabalho e da nossa função.

## Presidente

Olívar Augusto Roberti Coneglian

1º vice-presidente

Wilson Leite Corrêa

2º vice-presidente

Waldir Marques

Secretária - Geral

Elizabeth Anache

Secretário-Adjunto

Fernando Chemin Cury

Tesoureiro

Fernando Paes de Campos

Segundo-Tesoureiro

Roberto Ferreira Filho

Diretor de Interior

Luiz Felipe Medeiros Vieira

Diretor DAMEH

Des. Alécio Tamiozzo

Secretário-Geral DAMEH

Aluizio Pereira dos Santos

Diretor de Esportes

Jackson Aquino de Araújo

Diretor-Adjunto de Esportes

Sideni Soncini Pimentel

Diretor Social

Darion Leão Lino

Diretor de Prerrogativas

Juliano Rodrigues Valentim

Diretor de Inativos

Des. Nildo de Carvalho

Conselho Deliberativo

Des. José Augusto de Souza (presidente),

Gabriela Muller Junqueira, Mauro Nering Karloh,

Plácido de Souza Neto e Renato Antônio de Liberali.

Suplência: Fernando Moreira Freitas da Silva, Katy

Braun do Prado e Paulo Henrique Pereira.

## EXPEDIENTE

O Jornal AMAMSUL é uma publicação da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul.

End.: Rua 25 de Dezembro, 37 - Jd. dos Estados

Campo Grande (MS) - CEP 79002-061

Tel. (67) 3312-6300

[www.amamsul.com.br](http://www.amamsul.com.br)

e-mail: [imprensa@amamsul.com.br](mailto:imprensa@amamsul.com.br)

Edição e textos: Marília Capellini

Diagramação: Leo Alves Maroni Dias

Presidência: Olívar Augusto Roberti Coneglian

Biênio 2011/2012

# Reuniões setoriais são destaque em 2012

A diretoria da AMAMSUL começou 2012 cumprindo mais um dos compromissos de campanha: levar até as comarcas debates de interesse da categoria.

A intenção, além de estreitar o relacionamento entre os magistrados, é inteirá-los de maneira direta sobre as principais questões discutidas na magistratura nacional, além de ouvir os associados sobre pontos in-



Reunião em Campo Grande reuniu mais de 50 magistrados, entre ativos e inativos

quietantes que causam preocupação.

O primeiro encontro foi realizado na Capital e reuniu os associados na sala Campo Grande, no Fórum. Na pauta, dentre outros assuntos, a proposta do Poder Executivo de alteração previdenciária – uma das principais inquietações do Poder Judiciário no que se refere à carreira da magistratura.

Discutiram-se também reposição de subsídio e verbas atrasadas. No total, mais de 50 juízes e desembargadores participaram.



Dourados: novo espaço e magistratura coesa



Cassilândia: união de juízes da região do Bolsão

A reunião seguinte foi realizada em Dourados, quando os juízes inauguraram no prédio do Fórum um espaço para reuniões. Vinte e cinco magistrados de Dourados e da região prestigiaram a iniciativa.

Assim, os que judicam naquela região passam a ter não apenas o espaço, mas também a atuação direta da AMAMSUL por meio de dois funcionários. Com a presidência da AMAMSUL presente houve a oportunidade de atualizar os juízes sobre as últimas informações relativas à magistratura.

Outro encontro foi realizado em Ponta Porã, oportunidade em que os juízes conheceram os trabalhos desenvolvidos em termos associativos, souberam as perspectivas da classe em âmbito nacional e apontaram as questões que causam mais preocupação.

A diretoria da AMAMSUL também realizou reunião setorial na comarca de Naviraí para debater assuntos de interesse institucional, onde a presença dos juízes da região foi esmagadora.

Para inteirar os associados das principais questões discutidas na magistratura do país, as reuniões setoriais também foram realizadas em Aquidauana e Cassilândia (região do Bolsão) com a presença de mais de 90% dos juízes daquelas regiões. Os próximos encontros serão realizados em Coxim, Três Lagoas e Corumbá em datas a serem definidas pela administração.

O juiz Luiz Felipe Medeiros Vieira, diretor de Interior, lembrou que

o objetivo primordial das reuniões setoriais da AMAMSUL é fazer a aproximação dos juízes que trabalham na mesma região a fim de fortalecer a união da classe.

“O presidente da AMAMSUL

sempre teve a intenção de levar a entidade aos juízes do interior e acolheu a sugestão de realizarmos as reuniões nas sedes de circunscrições judiciárias. Durante as reuniões, são apresentados os trabalhos realizados pela associação, ouvidas as reivindicações dos juízes e as práticas desenvolvidas pelos magistrados para que possam ser difundidas para os demais magistrados. Após a reunião, realiza-se uma confraternização com a participação dos juízes e seus familiares, em clima de descontração”, contou o diretor.



Diretoria com juízes de Naviraí: comprometimento



Ponta Porã: encontro depois de Dourados

# Poder Judiciário de MS empossa nova administração

Solenidade de posse foi prestigiada por autoridades dos poderes Legislativo e Executivo do Estado e do Município

Na tarde do dia 2 de abril, a nova administração do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul foi empossada, com cerimônia realizada no plenário do Tribunal Pleno, no Palácio da Justiça.

Assumiram o comando da justiça sul-mato-grossense os desembargadores Hildebrando Coelho Neto, na presidência, e João Batista da Costa Marques, na vice-presidência. O Des. Atapoã da Costa Feliz permaneceu na Corregedoria Geral de Justiça. Hildebrando assumiu a vaga deixada por Luiz Carlos Santini, que se aposentou.

O presidente da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), juiz Olivar Augusto Coneglian, ressaltou a atenção e consideração da administração do TJMS, na presidência do Des. Santini, e avisou que a associação já começou as conversações com a nova administração.

“No discurso de posse, o Des. Hildebrando Coelho Neto deixou claro que somente com união entre os magistrados poderemos enfrentar as dificuldades que surgem no caminho.



Plenário lotado de autoridades para aplaudir os novos administradores da justiça de MS

Assim, ressaltamos a importância das conversações para solução dos problemas que afligem a magistratura de MS, resultando em prestação jurisdicional mais célere e eficaz”, disse Olivar.

A solenidade de posse foi prestigiada por representantes dos

poderes Legislativo e Executivo, tanto estadual quanto municipal, de membros da magistratura de todo o Estado, além da juíza Maria Isabel da Silva, membro da diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Veja alguns flashes da posse:



Des. Hildebrando assume a presidência



Presidente com a esposa: uma vida de apoio



Convidados em posse para registro do momento



Des. João Batista assume a vice-presidência



Magistrados Joenildo e Olivar com juíza da AMB



Autoridades prestigiam solenidade de posse

# AMAMSUL visita nova administração do Poder Judiciário de MS

Acompanhado de vários membros da diretoria, biênio 2011/2012, o presidente da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL), juiz Olivar Augusto Roberti Coneglian, esteve no Tribunal de Justiça para uma visita institucional.

O encontro foi realizado no gabinete da presidência, uma semana após a posse do Des. Hildebrando Coelho Neto e do Des. João Batista da Costa Marques.

Foi a primeira visita formal à nova administração do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Recebido pelo Des. Hildebrando Coelho Neto e pelos juízes auxiliares da presidência Carlos Alberto Gracete e Alexandre Antunes, Olivar agradeceu a oportunidade de diálogo e garantiu que a entidade, a exemplo do que já ocorrera na gestão anterior do Tribunal, está à disposição para um trabalho em parceria.

Os dois presidentes discutiram questões pertinentes à carreira da magistratura e os novos desafios da classe perante as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de



Diretoria da AMAMSUL recebida pela administração do TJMS

Justiça (CNJ), dentre outros temas.

O Des. Hildebrando apontou a necessidade da magistratura para enfrentar os desafios e, para ilustrar sua afirmação, lembrou parte de seu discurso de posse: “Tudo na vida é uma renovação constante. O tempo flui imperceptivelmente e os senhores poderão vir a sofrer um feliz acidente de percurso e, quando menos esperarem, a escolha recair sobre os senhores para ter assento neste areópago, desde que

não esmoreçam e, com ânimos renovados, continuem firmes e dedicados à árdua tarefa de pacificar, porque, como diz o provérbio: é perigoso guardar a cabeça cheia de sonhos, com as mãos desocupadas”.

Estiveram no encontro, além dos presidentes do Tribunal de Justiça de MS, da Associação dos Magistrados e os juízes auxiliares, os juízes Wilson Leite Corrêa (1º vice-presidente), Fernando Paes de Campos (tesoureiro), Juliano Rodrigues Valentim (diretor de Prerrogativas), Gabriela Muller Junqueira (Conselho Deliberativo), Eucélia Moreira Cassal e Paulo Afonso de Oliveira.



Juízes registram a reunião: trabalho será em parceria

## CNJ determina que Ministério Público de MS digitalize inquéritos e documentos

Na sessão do dia 22 de maio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou representação do Ministério Público de MS e decidiu que o *parquet* deve digitalizar inquéritos e demais documentos quando apresentar as peças nos cartórios em que tramitam processos no formato eletrônico.

Contrariando posição histórica pela busca de independência e autonomia, o MP sul-mato-grossense foi ao CNJ visando, quando oferecer denúncias em juízos que trabalham com processo digital, que o inquérito e docu-

mentos fossem digitalizados pelo Poder Judiciário e não pelo autor da ação.

O CNJ julgou a representação parcialmente procedente, concedendo tão somente prazo de 240 dias para adaptação do MP à nova realidade (prazo ao qual não houve oposição do Judiciário de MS). Passados os 240 dias, o MP deverá atuar como as demais partes do processo.

Assim, a decisão do CNJ acatou os argumentos da magistratura e determinou que o MP deve ter o mesmo tratamento dispensado à advocacia e a

Defensoria Pública, isto é, sem privilégios.

Manter o MP atrelado ao judiciário é um movimento não desejado tanto pela magistratura quanto pelo *parquet*. Cada um tem sua autonomia e campo de atuação e estes devem ser respeitados, assim como respeitam as outras instituições.

Sabe-se que qualquer inovação, mesmo que tecnológica, pode causar dificuldades de aceitação em um primeiro momento, mas só tem como objetivo propiciar uma melhor prestação jurisdicional.

# O Depositário Judicial no Processo Civil Contemporâneo

Mário José Esbalqueiro Júnior

Trata-se o “depósito” de tema tormentoso na atualidade do processo de execução de título extrajudicial ou cumprimento de sentença. As modificações processuais pontuais na legislação avançaram na atualização do processo civil, notadamente derogando o processo de execução de sentença, como procedimento autônomo. Ainda que tímida, a reforma atenuou atrasos do Código de Processo Civil de 1973.

Creio que o legislador ainda agiu com parcimônia e timidez nas ditas reformas, notadamente com a manutenção do efeito suspensivo nos recursos de apelação (como regra).

O abandono do dogmatismo processual que vigia na época de Liebman exigiu que nulidades formalistas fossem revistas. O novo pensamento sobre o processo civil que tem por finalidade a realização do direito e a busca pela pacificação social, não pode mais ser visto de maneira retrógrada como um fim em si mesmo.

No tocante à fase executiva do processo, em não havendo quitação, passa-se à penhora de bens para garantir o crédito e possibilitar eventual adjudicação ou expropriação via leilão ou praça.

Com a alteração do entendimento do STF, que até mesmo sumulou o não cabimento da prisão civil do depositário judicial infiel, tenho observado que é muito grande o número de feitos em que, depois de tempos de tramitação, o depositário (devedor) se desfaz do bem. Identifico um golpe de má-fé contra a efetividade do processo. A multa pouco efeito surge contra o mau pagador.

Importante anotar a relevante função do magistrado em interpretar a legislação de forma teleológica, bem como, buscar no sistema meios de garantir a efetividade do processo.

Outro ponto relevante, é o ônus do processo, em que o credor detém título executivo, mas é obrigado a arcar com o custo do processo, ou seja, o trâmite é muitas vezes retardado pela parte devedora, que persiste na posse do bem móvel penhorado. Luta-se pelo retardamento do processo.

Assim, primando pela garantia da efetividade do processo, bem como observando o rol do art. 666 do CPC, penso que a regra no depósito

do bem penhorado não pode ser vista, automaticamente, como permanência do bem móvel em poder do devedor.

Creio ser o caso de depositar o bem em mãos de pessoa de confiança do Juízo. Nesse sentido: “A regra do art. 666 do CPC não é absoluta, ficando ao prudente arbítrio do magistrado, como presidente do processo, decidir quem deverá ficar na posse do bem penhorado” (RT 726/402).

Como regra, não existe mais a figura do depositário público, penso então que a **remoção** do bem deve ser vista como regra no processo de cumprimento de sentença (ou mesmo execução), questionando ao credor se concorda expressamente na manutenção do depósito com o devedor (CPC, art. 666, §1º). Havendo a negativa, o bem deve ser confiado à pessoa escolhida pelo magistrado, e neste caso costume dar prioridade aos advogados conhecidos na Comarca.

O risco de desfazimento ou deterioração do bem é infinitamente reduzido se o bem móvel é removido das esferas de uso e gozo do devedor, para as mãos do advogado do credor, com reputação a zelar na Comarca e perante o Juízo.

Como ensina **Luiz G. MARINONI**, para o nosso código o depositário em regra deve ser feito em mãos de “terceiro”. Apenas, excepcionalmente, deve ser feito em mão do executado, quando houver expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção.



Vejamos precedentes neste sentido:

**E M E N T A – AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXECUÇÃO – PENHORA – DEPÓSITO – ART. 666, § 1º, DO CPC – REMOÇÃO DO BEM PENHORADO DAS MÃOS DO DEVEDOR PARA O CREDOR – POSSIBILIDADE – DISCRICIONARIEDADE DO JUIZ – EXECUÇÃO NA FORMA MENOS GRAVOSA PARA O DEVEDOR, PORÉM COM SATISFAÇÃO DO CREDOR – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Não obstante se reconheça a existência e importância do princípio que determina a execução pelo modo menos gravoso ao devedor, não se pode tirar de mente que o objetivo primeiro é a satisfação do credor. A questão do depósito do produto da penhora é discricionária e fica ao livre e prudente arbítrio do magistrado decidir com quem ficará o bem penhorado, lembrando que, nas hipóteses previstas no art. 666 do CPC, a preferência é do depositário judicial ou do credor, apenas excepcionalmente se aceita o devedor como depositário. Recurso conhecido e improvido. (TJMS - Agravo - N. 2008.022146-4/0000-00 – Aquidauana. Relator - Exmo. Sr. Des. Joenildo de Sousa Chaves. 02/09/08).

**PROCESSUAL CIVIL. PENHORA. DEPOSITÁRIO JUDICIAL. ART. 666, II, DO CPC. 1. Discordando o credor que o próprio devedor assuma o encargo de fiel depositário, deverá o bem penhorado ficar em poder do depositário judicial, regra aplicável inclusive aos bens imóveis urbanos. Inteligência do art. 666, II, do CPC. 2. Recurso especial provido. (STJ, REsp. 371.897/DF, 2ª T., Rel. Min. João Otávio de Noronha, j. 7.3.2006)**

Diante de tudo o que foi sucintamente exposto, penso ser uma interessante e importante ferramenta do magistrado a imediata remoção do bem penhorado e, como sugestão, nomear-se o advogado do credor como depositário, advertido das penas decorrentes do desfazimento do bem e sua responsabilidade pela conservação do bem, inclusive na esfera penal por desobediência.

Mário José Esbalqueiro Júnior

juiz titular da 2ª Vara na Comarca de Ivinhema

## Magistrados comemoram o Dia das Mães

**E**m um evento que reuniu mais de 400 pessoas entre magistrados e familiares, mais uma vez, a AMAMSUL conseguiu realizar um encontro em clima de descontração e confraternização, na sede campo da entidade, para comemorar o Dia das Mães. Com música ao vivo, área de lazer para as crianças e menu requintado, os associados tiveram mais uma oportunidade de conagração. Veja alguns flashes.



## Associados recebem homenagens



Desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins recebeu a comenda Colar do Mérito Judiciário por imensuráveis serviços prestados durante 30 anos de atuação na magistratura sul-mato-grossense.



Desembargador Ildeu de Souza Campos foi homenageado com a comenda Colar do Mérito Judiciário pelas relevantes contribuições prestadas à magistratura de Mato Grosso do Sul nas comarcas onde atuou.



Desembargador Luiz Carlos Santini recebeu a toga do 5º Juizado Especial de Campo Grande pelo apoio incondicional na reestruturação da vara durante sua administração no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Entrevista: Aleixo Paraguassu Netto

## Uma história de superação

Desde a primeira edição, na gestão 2011/2012, o JORNAL AMAMSUL vem mostrando a história da entidade, por meio de entrevistas com personalidades que marcaram o histórico da associação.

Nossa entrevista desta edição é com um mineiro de Belo Horizonte, cujo tom calmo de falar é resultado de anos de experiência no trato com as pessoas.

Ele foi delegado de polícia no DF, iniciou sua carreira na magistratura de MS na comarca de Rio Brillante. Judicou em Dourados, Bataguassu e Campo Grande antes de pedir aposentadoria voluntária.

Ocupou a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além da pasta da Educação. Foi professor universitário, lecionou na Esmagis, presidiu a Escola de Governo e fundou o conceituado Instituto Luther King. Em 1982, presidiu a AMAMSUL. O entrevistado desta edição é Aleixo Paraguassu Netto.

Ele não esconde que deixou a judicatura cedo demais e confessa: “Minha aposentadoria foi voluntária, mas sofrida. Foram mais de 10 anos no Poder Judiciário, onde deveria ter ficado a vida toda”.

Aleixo foi um dos primeiros presidentes da AMAMSUL e conta como era a entidade no começo, considerada a situação do Estado e da magistratura. “A iniciativa de criar a AMAMSUL foi do Des. Rêmolo Letteriello, que era juiz em Coxim. Ele fez



Posse de Aleixo como juiz, em 1974, realizada na Câmara de Vereadores de Rio Brillante

contato com o grupo de juizes do qual fazia parte, promoveu um encontro em Coxim e lançou a ideia. Fizemos a primeira eleição, Rêmolo tornou-se presidente e escolheu (este era o critério) o restante da diretoria. Fiquei como primeiro secretário. Eram tempos difíceis, distâncias muito grandes. A capital era Cuiabá e os entendimentos todos carregados de dificuldades em razão dessas circunstâncias. Enfim, foi instituída a associação, com as dificuldades naturais do começo. Éramos poucos magistrados, mas sob o comando de Letteriello pensamos na construção da nova sede”, lembra.

De acordo com Paraguassu, ele opinou para construção de alguns apartamentos na sede, como se fosse um hotel de trânsito para os juizes que viessem do interior. E assim foi feito.

Sobre o cenário da época, Aleixo contou: “As condições materiais eram muito difíceis. A ligação asfáltica Campo Grande/Cuiabá estava em vias de acabamento. Em alguns lugares não tínhamos nenhuma ligação asfáltica. Não tínhamos

telefone. Na maioria das cidades a luz era gerada por motor a diesel e não dispunhamos de computador. Era rara a comarca que tinha seu próprio Fórum. Normalmente os fóruns ocupavam os prédios das respectivas prefeituras”.

Sobre seu início na magistratura, Aleixo tem várias histórias. “Em 1974, como juiz em Rio Brillante, ocupávamos um salão que era o fórum durante o dia; Câmara de Vereadores à noite; Loja Maçônica uma vez por semana, e também salão de festa porque o prédio era da prefeitura, que nos cedia o local. A sala do juiz era minúscula, com uma pequena mesa, a cadeira do juiz e a do visitante. Na sala havia uma pequena estante de livros e atrás deles, os equipamentos utilizados pela Loja Maçônica. A comunicação entre as comarcas era precária e as condições de segurança também. Passei longo tempo ameaçado de morte por tomar decisões que contrariaram interesses. Uma escolta de Cuiabá veio para cuidar da segurança porque a polícia da região sul tinha certo comprometimento com interesses locais e assim não tinha autonomia para prestar segurança ao juiz. Um pelotão foi designado para Rio Brillante para minha segurança enquanto o Tribunal providenciava minha remoção para Bataguassu”.

Apesar da precariedade da época, ele garante que não pode reclamar das condições para o exercício da magistratura: “O tribunal nunca interferiu em decisões de primeiro grau, a



1974: magistrados realizam congresso em Três Lagoas



não ser quando da análise de recursos. Jamais soube de um juiz que tenha recebido pressão para decidir desta ou daquela maneira, e isso nos fornecia independência para escaparmos das pressões político-partidárias, que sempre existem, ou de interesses locais nas comarcas pelas quais passávamos. Evidente que algumas situações nos provocavam constrangimento: o juiz era obrigado a morar em imóvel pago em parte pela prefeitura, ocupava o fórum em dependências da prefeitura, o que acaba permitindo certa tentativa do poder político de interferir. Mentiria se dissesse que nunca recebi tentativas de influência, mas nunca algo que fosse significativo. Tínhamos liberdade para decidir conforme nossa consciência”.

Ele deixou a magistratura em 1983 e foi nomeado Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. Questionado sobre a troca, explicou que em 1981 teria sido promovido para a Capital e, em outubro do ano seguinte, havia apuração da eleição.

“Os votos eram ainda em cédulas e as urnas eram de lona. Os votos estavam amontoados na sede da União dos Sargentos. O juiz da época perdera o controle da apuração: muita interferência, ameaças, boatos que pistoleiros invadiriam o local - inimaginável nos dias de hoje. Então o TRE se reuniu de forma extraordinária e meu nome foi cogitado para cuidar da apuração porque, antes de ser juiz, fui delegado de polícia e tinha, segundo o corregedor, Des. Leão Neto do Carmo, perfil de usar fortemente a autoridade. Então naquela circunstância eu era quem poderia melhor restabelecer a ordem na apuração. Mas não houve nada: não apareceram pistoleiros, nem bombas. Éramos oito juizes na Capital: seis cíveis e dois criminais, eu era o juiz da 4ª Vara Criminal. O governador eleito, tão logo assumiu, montou seu secretariado e me convidou. Inicialmente não gostei da ideia porque era e ainda sou apaixonado pelo direito. Levei 15 dias para aceitar, mediante a condição de ter carta branca e poder realizar algumas ações. Aceitas as condições, e como eu já tinha tempo para aposentar, concordei em assumir a secretaria”, lembra.

Como Secretário, Aleixo contribuiu para a profissionalização da polícia civil, cujas vagas eram na época preenchidas por indicação política. “Ninguém era concursado e isso era ruim porque significava improvisação. Eu vinha de uma polícia

profissionalizada em Brasília e via aquele quadro com pesar. Desejava contribuir. Então, cumprimos a Constituição e criamos o concurso para as oito categorias da polícia civil”.

Mesmo sendo reconhecido por seus feitos, ele fala da aposentadoria com certo pesar. “É preciso dizer uma coisa. Depois da minha aposentadoria, passei 15 anos mastigando arame farpado. Com isso quero dizer que só depois de 15 anos me acostumei com a ideia de ter deixado a magistratura. Sirvo-me de uma imagem para explicar isso: o inglês costuma dizer que o lar é o lugar de onde a gente sai com os pés e deixa o coração. Eu costumo dizer que a magistratura é o lugar de onde eu saí com os pés e deixei o coração. Demorei muito para me acostumar com a aposentadoria porque jamais, em toda minha vida, nada, nenhuma função que ocu-

Será que a associação era mais útil quando tinha um número menor de associados? O juiz ainda precisa da entidade para se fazer mais presente como membro da sociedade? É preciso ainda uma associação para defendê-lo?

Paraguassu acredita que a AMAMSUL permanece essencial. “A associação tem um papel muito importante na representatividade dos anseios mais caros dos integrantes da magistratura. Embora o tribunal tenha também essa missão, tem sobretudo a missão jurisdicional. A associação tem a função essencialmente de representatividade, e aqui não vai nenhum jogo de palavras: a associação representa sim interesses particulares dos juizes no que diz respeito à defesa de prerrogativas, mas é importante dizer que estas prerrogativas são constitucionalmente previstas, não para defesa de in-



Juiz de Bataguassu, em 1975, Aleixo vai a Encontro de Magistrados em Nova Andradina

pei me deu tanta satisfação como ser magistrado. Eu preferia ser magistrado nas comarcas mais distantes e exercer essa função prazerosa, de difícil comparação com outra, porque é a função sublime de distribuir justiça. Você dar a cada um o que é seu, tendo como norte sua consciência, o ordenamento jurídico, a jurisprudência. Você, no seu gabinete, com sua formação, poder garantir às pessoas, independente de poder político-econômico, aquilo que é de cada um. Isso tem um significado que me faltam palavras para descrever. Isso a gente sente. É difícil dizer e muito fácil sentir”.

Quando Paraguassu presidiu a AMAMSUL, no biênio 1983/1984, o número de associados ainda era pequeno, considerada a marca atual de mais de 300 associados. Como ele vê uma entidade como a AMAMSUL frente a uma realidade tão diferente?

teresses pessoais dos magistrados, e sim para defesa da sociedade, porque o conjunto de prerrogativas visa dotar o magistrado de condições que permitam exercer melhor a função de distribuir justiça. A associação tem este papel e, sem favor nenhum, a partir de Rêmolo Letteriello, a AMAMSUL teve presidentes que cumpriram satisfatoriamente seu papel. Atualmente temos a frente da entidade um jovem juiz - e aqui me sinto muito à vontade para dizer isso, porque não votei nele, visto que não o conhecia pessoalmente - que representa a classe muito bem e o faz com muita habilidade. Ele domina as questões que passam pela associação, reúne os magistrados, dá satisfação. Um trabalho muito bom”.

Será que existe a possibilidade de as associações acabarem? Aleixo acredita que não. “Confesso que não tenho tido participação tão

efetiva quanto seria o ideal e isso não me dá condições de fazer uma avaliação adequada, mas penso que não. As associações tendem a se fortalecer em razão de seu importante papel a partir da associação nacional e das estaduais. Se não fossem as associações, quem lutaria pelos interesses da magistratura no Congresso Nacional, onde são feitas as leis? Quem exerceria o papel de congregar a família dos magistrados? Citando apenas dois papéis importantes”.



Com a esposa no Congresso Brasileiro de Magistrados

Além de apaixonado pelo Direito, ele é muito envolvido com as questões sociais. Assim, há alguns anos fundou o Instituto Luther King.

“Isso tem a ver com minha história de vida. Sou oriundo de uma família paupérrima. Fui aluno de escola

agrícola e trabalhei quatro anos no cabo da enxada. Aliado à condição de ser negro, isso fez com que troxéssemos, ao longo da vida, marcas muito fortes de um grupo discriminado tanto pobreza quanto cor da pele. Isso reflete em nosso comportamento. Quando juiz em Rio Brilhante tentei instituir uma escola agrícola em uma área quase abandonada e quase consegui o

intento. Auxiliei a desem-

bargadora Dagma a implantar em Dourados uma entidade parecida e há 10 anos tenho uma atuação no movimento social que combate o racismo. Por força desta atuação e por acreditar na educação, fundei o Instituto Luther King”, disse.

O instituto começou com um curso pré-vestibular para 70 jovens de baixa renda. “Hoje são 140 alunos e temos também informática

básica para crianças, jovens e adultos. Atendemos estas pessoas absolutamente de graça e, para isso, estabelecemos algumas parcerias com entidades públicas e privadas. Dentras elas, vários desembargadores que contribuem com o instituto, por meio da conta de ener-



Magistrados Aleixo Paraguassu, Rêmolo Letteriello, Silvio Barbeta e José Augusto de Souza em momento esportivo

gia. Em nove anos, já passaram pelo Luther King mais de 1.500 jovens, dos quais mais de 650 ingressaram na universidade. Temos alunos formados em odontologia, engenharia, e temos uma que faz medicina em São Paulo, cuja mãe é faxineira e cujo pai vive de fazer pequenos consertos. É evidente que ela tem muito valor, aliás, toda a família, que a apoia. Um empresário nos doa R\$ 15 mil/ano e criamos um fundo para manter esses alunos. Tivemos uma aluna que sonhava cursar Turismo. Ela passou no vestibular e foi para Aquidauana, mas não tinha dinheiro para alimentação e, até que saísse a bolsa alimentação, auxiliamos a mantê-la. O fundo é para apoiar ex-alunos a se manter no curso superior e alcançar futuro sucesso”.

## Juízes comemoram 10 anos de magistratura em MS



No dia 28 de maio, mais de 20 juízes que atuam em Mato Grosso do Sul comemoraram 10 anos de ingresso na magistratura e, para lembrar a data, eles se reuniram na Capital. Um momento especial em uma década na função de distribuir justiça.

Os juízes foram aprovados no XXIV Concurso para Magistratura

de MS. Importante lembrar que aquela edição do concurso alcançou número recorde em inscrições e em número de aprovados. Foram 850 inscrições e 24 aprovados.

Entre os aprovados uma curiosidade: alguns já eram servidores do Poder Judiciário. É o

caso de César de Souza Lima, Luiz Felipe Medeiros Vieira, José de Andrade Neto e Silvio César do Prado.

Comemoraram 10 anos de judicatura Adriana Lampert, Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, Alessandro Leite Pereira, Aline Beatriz de Oliveira, Bonifácio Hugo Rausch, Cássio Roberto dos Santos, César

de Souza Lima, Deni Luís Dalla Riva, Jorge Tadashi Kuramoto, José de Andrade Neto, José Henrique Kaster Franco, Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Luciane Buriasco de Oliveira, Luiz Alberto de Moura Filho, Luiz Felipe Medeiros Vieira, Marcel Henry Batista de Arruda, Marcus Vinicius de Oliveira Elias, Mario José Esbalqueiro Junior, Marli Miyuki Miyashita, Mauro Nering Karloh, Paulinne Simões de Souza Arruda, Renato Antonio de Liberali, Rosangela Alves de Lima, Silvio César do Prado.

Dos 24 aprovados no concurso apenas a juíza Marli Miyuki Miyashita não estava no encontro. Ela faleceu em dezembro de 2004.

A diretoria da AMAMSUL, biênio 2011/2012, parabeniza os juízes pela data e deseja sucesso na continuidade da prestação jurisdicional pelos associados.

# O exercício da judicatura na fronteira

Maurício Cleber Miglioranzi Santos

Em um país que conta com 16.886 km de “fronteira seca” com dez outros países da América do Sul (Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela), é curioso que, após 512 anos de descobrimento, não contemos com uma regular estrutura de cooperação e de integração entre as nações.

Nesse cenário, sabido que as próprias dimensões continentais do Brasil comprometem a integração entre os Estados-membros, em Mato Grosso do Sul contamos com comarcas que divisam tanto com a Bolívia quanto com o Paraguai, nas quais tive oportunidade de trabalhar, conhecendo uma parcela de suas realidades.

Se é certo que cada região do país e, mesmo, que cada Comarca possui suas peculiaridades, as comarcas de fronteira igualmente possuem, cada uma, especificidades próprias, muito atreladas a demandas relativas à dificuldade de integração entre os povos, que se iniciam nas limitações linguísticas.

Em recente participação no seminário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, acerca de “presos estrangeiros”, ouviu-se de forma reiterada e incisiva sobre a indispensabilidade da presença do tradutor em demandas que envolvam estrangeiros. Nesse aspecto, destacou-se que as

semelhanças da língua espanhola com a língua portuguesa constituem, muitas vezes, falsos cognatos, que possuem tradução completamente distinta para o nativo estrangeiro, com evidente prejuízo à preservação de seu direito.

Mas não é nesse aspecto que se limita a indispensabilidade do tradutor: sua relevância é ainda mais saliente pelo sabido fato de que os

**“Em um país com mais de 16 mil km de fronteira seca com 10 países é curioso que, após 512 anos de descobrimento, não contemos com uma regular estrutura de cooperação e integração entre as nações”**

traços culturais distintos do nacional podem conduzir, até mesmo, à incompreensão do verdadeiro sentido das autoridades constituídas ou mesmo dos direitos que lhe são atinentes.

Outra problemática recorrente é a relativa às demandas à saúde: é igualmente notório que, apesar das limitações nacionais, o Brasil ainda apresenta estrutura vantajada nessa área em relação aos demais países da América do Sul, fato que carrega a busca pelos não nacionais por atendimento na rede pública brasileira.

Em interessante trabalho desenvolvido em Mestrado, pesquisadores da área da saúde e da assistência social apontaram a existência de tratamento absolutamente não padronizado em situações que envolvem a demanda por saúde por estrangeiros, mencionando que 70% dos estrangeiros têm direito ao atendimento. Todavia, em 28% dos municípios, os estrangeiros são atendidos

apenas em situações de emergência.

Um terço (36%) dos secretários municipais de saúde informou que presta atendimento a estrangeiros para outros serviços além da emergência (dependendo a natureza da demanda) e outro terço (36%) que presta atendimento para todos os serviços disponíveis. Por outro lado, em 69% é exigido documento de identidade e em 49% dos municípios comprovante de residência acrescido de documento de identidade, o que dificulta o acesso ao SUS de estrangeiros e brasileiros não residentes, segundo o trabalho.

Outra problemática recorrente decorre do espaço territorial contíguo, via pela qual os criminosos (especialmente os brasileiros) se evadem após a consecução de crimes, tornando indispensável a manutenção de bom relacionamento com as autoridades do país vizinho, senão para a prisão de tais agentes (haja vista a inexistência de autorização legal específica para a medida), para a apreensão do veículo objeto de roubo.

Outra atipicidade das regiões fronteiriças se visualiza nos períodos eleitorais, nos quais, além da coibição à propaganda irregular e abuso de poder econômico em território nacional, não é raro a necessidade de coibir a ação de rádios em território estrangeiro “propagandando” para um outro candidato ou mesmo recebendo eleitores em solo alheio para a concessão de almoços e outras benesses vedadas pela legislação eleitoral.

No âmbito extrajudicial, ainda são de relevo as ocorrências de aliciamento e exploração sexual de adolescentes brasileiras em território estrangeiro, prática de difícil coibição em virtude da liberalidade cultural das adolescentes, que encontram na prostituição maneira de independência da família e de “ganho fácil”.

Maurício Cleber Miglioranzi Santos

juiz titular na Comarca de Sete Quedas



# Capital de MS ganha mais duas varas criminais digitais

Desde o dia 16 de abril duas novas varas criminais digitais estão funcionando na Capital de MS. A implantação das varas é uma antiga reivindicação dos juízes que atuam na área criminal. Números do setor de Estatística do TJMS, de março de 2012, mostram que nas quatro varas criminais tramitavam 11.063 processos.

Na 1ª Vara Criminal eram 2.309 processos e média mensal de distribuição de 155 novos processos. Na 2ª Vara Criminal o montante atingia 2.744, com média mensal de 142 feitos novos. Na 3ª Vara Criminal havia 3.393 processos, com média de 140 novos casos por mês, e na 4ª Vara Criminal, 2.617 processos, com média mensal de 140 distribuições.

O juiz Wilson Leite Correa, vice-presidente da AMAMSUL e titular da 4ª Vara Criminal, explica que as novas varas foram criadas para evitar que os processos demorem para ser instruídos e julgados, evitando a ocorrência de prescrição.



As seis varas criminais digitais ficam no Fórum

“Com a criação das novas varas, o pleito dos quatro juízes das varas criminais foi atendido e houve uma resposta à sociedade. Para que se tenha uma ideia do que enfrentamos nas varas criminais, nos casos em que o réu não está preso as audiências chegam a ser marcadas para o ano seguinte”, esclareceu.

O juiz Paulo Afonso de Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal, realizava de quatro a 10 audiências por dia. Embora ele não arrisque um per-

centual de redução na carga de trabalho, com as novas varas, acredita que agora será possível equacionar o fluxo de trabalho.

“Diariamente ouvíamos 40 pessoas. É desumano. Agora, poderemos fazer audiências de terça à quinta, e utilizar segundas e sextas para despachos, sentenças e outras questões. Será um alívio”, ponderou.

Com a nova estrutura, o juiz Juliano Rodrigues Valentim atuará na 5ª Vara Criminal e o juiz Márcio Alexandre Wust judicará na 6ª Vara Criminal. Ambos foram promovidos para as novas varas.

“Nossa expectativa é que possamos julgar os processos das varas criminais em tempo razoável, evitando a prescrição por falta de julgar - que pode ser considerada um atestado de incapacidade do Estado. Acreditamos que as duas novas varas serão muito úteis na celeridade da prestação jurisdicional”, completou o vice-presidente da AMAMSUL.

## Sedes da AMAMSUL são reformadas



A atual diretoria da AMAMSUL, além de defender as prerrogativas dos magistrados e lutar pelos direitos e interesses dos associados, também está cuidando do patrimônio da entidade, por meio de inúmeras melhorias nas sedes sociais das comarcas do interior e da Capital.

Assim, em continuidade ao trabalho de manutenção dos imóveis, nos últimos três meses, as sedes re-

ceberam serviços de média e grande complexidade.

Em Três Lagoas foi necessário refazer toda a área de praia, em razão de esta ter sido tomada por vegetação aquática, em decorrência de produtos liberados pela CESP nas águas do Rio Paraná para eliminar a vegetação denominada mexilhão dourado.

Tal medida afetou a praia da sede social daquela comarca, assim como de todos os ranchos do lago da usina hidrelétrica de Jupia. Os órgãos ambientais já adotaram providências para investigar o ato da CESP.

Para que se tenha uma ideia da gravidade, basta dizer que para a limpeza na sede de Três Lagoas foi necessária a utilização de trator, dentre outros equipamentos pesados para o serviço, o que representou uma despesa de R\$ 5.000,00.

**Capital** - Em Campo Grande

também houve reformas na residência do caseiro e no escritório anexo.

Tal medida foi adotada por ser a edificação uma das mais antigas da sede social e corria o risco de ruir. A manutenção, além de resultar em maior conforto para os funcionários da entidade, otimizou o espaço no escritório, que agora permite a instalação de equipamentos de informática para utilização pelos associados quando atendem plantões judiciais.

